



PREFEITURA DE  
**PONTAL**  
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO  
DECRETO MUNICIPAL N.º 102 de 13 de Novembro  
de 2.023



**APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2021 – 4.º ADITIVO**

Pontal, 18 de Março de 2024

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto n.º 102 de 13 de Novembro de 2023 em processamento a Solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES para análise do Plano de Trabalho ao aditivo acima informa que o Plano de Trabalho foi analisado e aprovado e encontra-se de acordo com a Lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

**Nome da Organização da Sociedade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR - APAM**

**Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos**

Atenciosamente,

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Carolina Neves Pinto Silva, Assistente Social, RG MG17038169 – membro;

Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG 41.699.623-1 – membro;

Pabline Luana Lalucci, Educadora Social, RG. 48.357.241-x – Membro;

e-mail: [comissaoselecaoPontal@outlook.com](mailto:comissaoselecaoPontal@outlook.com)



**APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR**  
CNPJ – 50.421.981/0001-19  
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.  
Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861  
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br  
Blog: apampontal.blogspot.com/  
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

## PLANO DE TRABALHO PARA SELEÇÃO E CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

### **DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO – OSC PROPONENTE**

|                                                                   |                              |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Nome da Proponente: Associação de Proteção e Assistência ao Menor | Nome Fantasia ou Sigla: APAM |
| CNPJ: 50.421.981/0001 – 19                                        | Data da Fundação: 01/09/1977 |
| Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 503 - Centro                   | CEP: 14.180-000              |
| Telefone: (16) 3953-7689                                          | CEL.: (16) 99266-8861        |

E-mail Institucional: apamcriancapontal@yahoo.com.br

Site ou Blog oficial da entidade: <http://apampontal.blogspot.com.br/>

Instagram: @apamcriancapontal

### **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

Nome: Sidilene Froes de Souza

Endereço: Rua Lidya Convém da Silva, 173 - Orlando Fonseca

RG: 30.992.723-7

CPF: 765.976.795-04

Telefone: (16) 99236-4522

E-mail: rene.criar2@gmail.com

Validade do mandato da diretoria atual de 17/01/2024 até 17/01/2028.

### **DADOS BANCÁRIOS**

Nome do banco:

Caixa Econômica  
Federal

Nº da agência:

3472-0

Nº da conta corrente:

43-4 (municipal)

284-4 (estadual)

352-2 (federal)

### **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Nome: Vitória Sarne Jordão

Função: Assistente Social

RG: 54.407.151-7

CPF: 474.420.868-10

Telefone: \*

Celular:  
(16) 99331-1789

E-mail: vitoriasarnejordao@gmail.com

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR  
CNPJ – 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

Formação: Bacharelado em Serviço Social

N. de Registro no Conselho Profissional: 71.041

**Identificação do serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos.

**Termo de colaboração N.º 003/2021 - 4º Aditivo**

**Valor do Repasse:** R\$ 473.721,50

**Período de Execução:** 14 (catorze) meses, iniciando em 01 de junho de 2024 e encerrando em 31 de julho de 2025.

**CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC**

| Certificação / inscrição | Número              | Período de validade |
|--------------------------|---------------------|---------------------|
| CMDCAP                   | 001/2023            | 31/05/2024          |
| CMAS                     | 006/2011            | 24/03/2024          |
| CEBAS                    | 235874.0021102/2020 | 13/08/2025          |
| CRCE                     | 1697/2012           | Tempo indeterminado |
| CLCB                     | 894471              | 25/07/2025          |

2  
M  
E



**APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR**

CNPJ – 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

## **1. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

A APAM (Associação de Proteção e Assistência ao Menor) é uma organização sem fins lucrativos, fundada há mais de 40 anos no município de Pontal. Seu objetivo principal é desenvolver projetos sociais voltados para adolescentes, especialmente aqueles em áreas de maior vulnerabilidade social.

A organização direciona seu trabalho para adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos e 11 meses, complementando as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento desses jovens. O foco está no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, proporcionando espaços de convívio grupal, comunitário e social.

Atualmente, a APAM é responsável pelo desenvolvimento de diversos programas, incluindo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o Programa de Assistência Social para Preparação e Inserção ao Aprendizado Profissional de Adolescentes em Proteção Social Básica e o Projeto Capacitar. Esses programas seguem os pressupostos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

## **2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:**

A Associação de Proteção e Assistência ao Menor têm por finalidade a proteção e assistência ao adolescente e sua família, atendendo necessidades de forma integral. Promovendo oficinas de profissionalização para adolescentes, desenvolvendo projetos de geração de renda.

## **3. NOME DO SERVIÇO/PROGRAMA/PLANO:**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos.

### **a. LOCAL / ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO:**

O Programa proposto será realizado em um prédio alugado, localizado em área centralizada do município de Pontal, na Rua 7 de Setembro, n.º 503 – Centro – Pontal/SP.

3





APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR  
CNPJ – 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

### **Detalhes do Local e Infraestrutura Disponível:**

- **Abrangência territorial:** O programa atenderá o município como um todo.
- **Infraestrutura disponível para execução do objeto proposto:**

O prédio possui quatro salas dedicadas para atividades em grupo e oficinas realizadas. Cada uma delas está equipada com recursos audiovisuais e materiais para facilitar as atividades propostas.

Para garantir a privacidade dos participantes, o local dispõe de salas de atendimento individualizado. Além disso, há uma recepção para acolhimento dos usuários do serviço, uma sala de reunião para encontros de planejamento, uma cozinha, lavanderia e três banheiros: sendo um destinado à equipe e dois para uso exclusivo dos adolescentes.

### **b. OBJETO**

O objetivo deste plano é implementar o programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses no município de Pontal/SP. As ações têm como propósito fortalecer os vínculos familiares e sociais, ampliar o universo informacional, desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas, contribuindo para a inserção, reinserção e permanência dos adolescentes no sistema educacional. O programa seguirá as diretrizes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e estará alinhado com as necessidades identificadas na comunidade e as metas estabelecidas.

### **c. PÚBLICO ALVO:**

O público-alvo do programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é composto por adolescentes residentes no município de Pontal/SP, com idade entre 15 e 17 anos e 11 meses. O atendimento será realizado nos dias úteis da semana (segunda a sexta-feira), das 08h às 17h.

### **Beneficiários Diretos:**

- **Adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses:** Os beneficiários diretos serão os próprios adolescentes participantes do programa, que terão acesso às atividades

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and a signature that appears to be 'L. P.'.



**APAM - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR**

CNPJ - 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone (16) 3963 7699/Celular: (16) 99266 8861

E-mail: apamcrianca.pontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcrianca.pontal/>

planejadas e desenvolvidas de acordo com suas necessidades e interesses.

#### **Beneficiários Indiretos:**

- **Famílias dos Adolescentes:** As famílias dos adolescentes também serão beneficiadas indiretamente pelo programa, uma vez que o fortalecimento dos vínculos familiares é um dos objetivos do SCFV. Espera-se que as atividades desenvolvidas promovam uma melhor comunicação e interação entre os membros da família.
- **Comunidade Local:** A comunidade como um todo pode se beneficiar indiretamente do programa, pois a promoção do desenvolvimento integral dos adolescentes pode contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva e coesa.

#### **d. PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O serviço será executado pelo período de 14 (catorze) meses, iniciando em 01 de junho de 2024 e encerrando em 31 de julho de 2025.

#### **e. DESCREVER A REALIDADE OBJETO DA INTERVENÇÃO:**

Diante dos desafios enfrentados pela adolescência e juventude, especialmente relacionados à educação, inserção no mundo do trabalho e integração social, torna-se evidente a necessidade de intervenções eficazes para apoiar aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social. Nesse contexto, a proposta da OSC (Organização da Sociedade Civil) de oferecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para adolescentes de 15 a 17 anos vem ao encontro das demandas da comunidade.

O SCFV visa proporcionar oportunidades para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além de oferecer atividades culturais e de integração social. Ao participar dessas atividades, os adolescentes têm a chance de desenvolver habilidades socioemocionais, ampliar seus horizontes educacionais e culturais, e se preparar para o mundo do trabalho.

A crescente procura dos adolescentes pelos projetos e serviços oferecidos pela OSC reflete a urgência e relevância desse tipo de intervenção na comunidade. Ao

5  
M  
J.  
e.  
2024



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR  
CNPJ – 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP,

Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

investir na prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, o programa busca promover uma proteção socioassistencial básica, contribuindo para o fortalecimento individual e familiar e reduzindo a demanda por serviços de proteção social de média e alta complexidade.

Ao final do período de execução do programa, espera-se alcançar resultados de impacto positivo, não apenas para os adolescentes participantes, mas também para suas famílias e para a comunidade como um todo. A promoção do bem-estar e da inclusão social desses jovens contribuirá para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

#### 4. OBJETIVOS:

##### Objetivo Geral:

Promover a inclusão social e o desenvolvimento integral de adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses, residentes no município de Pontal/SP, por meio da implementação do programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). O objetivo geral visa oferecer oportunidades de crescimento pessoal e social, fortalecendo os laços familiares e comunitários, ampliando o acesso à educação e preparando os adolescentes para sua inserção no mercado de trabalho.

##### Objetivos Específicos:

- Proporcionar atividades educativas e culturais que estimulem o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes;
- Promover a integração e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, por meio de atividades que incentivem a participação conjunta dos adolescentes e suas famílias;
- Oferecer orientação vocacional e preparação para o mundo do trabalho, através de palestras e orientações específicas;
- Estimular a permanência dos adolescentes na escola, através de acompanhamento pedagógico e suporte educacional;
- Fomentar a consciência cidadã e o engajamento social dos adolescentes,





APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR  
CNPJ – 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>  
incentivando-os a participar ativamente na comunidade;

- Promover o acesso a serviços básicos e direitos sociais, orientando os adolescentes sobre seus direitos e encaminhando para os serviços necessários quando aplicável;
- Avaliar periodicamente o impacto das atividades do programa, monitorando o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes participantes e realizando ajustes conforme necessário.

## 5. METODOLOGIA:

O programa será executado ao longo de 14 meses, iniciando em 01 de junho de 2024 e encerrando em 31 de julho de 2025, nas instalações da OSC, de segunda a sexta-feira, em dois turnos: das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Durante ambos os períodos, será oferecida alimentação aos participantes. No período matutino, será servido café da manhã e almoço, enquanto no período da tarde, será oferecido almoço e lanche da tarde.

O atendimento será destinado a 100 adolescentes, com idades entre 15 e 17 anos, seguindo a orientação do SCFV, com carga horária de até três horas em dias alternados, totalizando até cinco dias de atividades por semana. O acesso ao serviço seguirá o fluxo padronizado de encaminhamento pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

O trabalho terá enfoque socioeducativo, combinando orientação individual e em grupo, conforme as diretrizes estabelecidas na cartilha de orientação do SCFV. As atividades serão planejadas de acordo com os eixos temáticos definidos nos Cadernos de Orientação para os SCFV, visando estimular a convivência social, o sentimento de pertencimento, a formação da identidade e o exercício da cidadania. Serão empregadas diversas técnicas, incluindo entrevistas sociais, atendimentos individualizados e em grupo, reuniões, palestras, encaminhamentos para rede, orientações e visitas domiciliares, conforme necessário para o monitoramento e avaliação do programa.

A equipe será composta por Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, quatro

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.





APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR

CNPJ – 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861

E-mail: apamcrfancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcrfancapontal/>

#### 4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

| Ações/atividades                                    | Forma de execução                                | Responsável                 | Instrumental                  | Tempo previsto   | Abrangência territorial | Grupo populacional atendido/receptor | Equipe de trabalho                                                                                                                                                | Divisão do trabalho                                   |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|------------------|-------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Planejamento/Organização das atividades             | Reuniões com a equipe                            | Equipe OSC                  | Pautas de reunião             | Conforme demanda | Município de Pontal/SP  | Equipe de trabalho, adolescentes     | Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Educadoras Sociais, Assistente Administrativa, Nutricionista, Profissional de Serviços Gerais, Prestadores de Serviço | Definir metas e ações, organizar recursos e materiais |
| Prontuários: abertura/alimentação                   | Registro de dados e informações dos adolescentes | Assistente Social/psicóloga | Planilhas, fichas de cadastro | Conforme demanda | Município de Pontal/SP  | Adolescentes/responsáveis            | Assistente Social/psicóloga                                                                                                                                       | Registrar informações e atualizar dados               |
| Elaboração de relatórios dos grupos socioeducativos | Documentação dos resultados das atividades       | Educadoras Sociais          | Relatórios                    | Semanal          | Município de Pontal/SP  | Equipe técnica, adolescentes         | Educadoras Sociais                                                                                                                                                | Registrar progresso, identificar áreas de melhoria    |
| Avaliação da Equipe Técnica                         | Relatório mensal/questionário de avaliação       | Assistente Social/psicóloga | Relatório/questionário        | Mensal/semestral | Município de Pontal/SP  | Gestor de parcerias                  | Coordenadora, Equipe técnica                                                                                                                                      | Avaliar desempenho, propor melhorias                  |



APAM - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR

CNPJ - 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861

E-mail: apamcrnancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcrnancapontal/>

|                                     |                                                                                                                                           |                                                                   |                                                                                                                                                                                        |                                                                                          |                        |                                                                 |                                                                |                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reuniões de rede                    | Encontros com outras organizações e serviços                                                                                              | Coordenadora /equipe técnica                                      | Paulas de reunião                                                                                                                                                                      | Conforme demanda                                                                         | Município de Pontal/SP | Equipe técnica, parceiros                                       | Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga                     | Trocar informações, alinhar ações                                                                                                                                                                                                      |
| Trabalho com a família/responsáveis | Orientação e atendimento individualizado às famílias/responsáveis, realização de visitas domiciliares, organização de reuniões familiares | Assistente Social/psicólogo                                       | Fichas de atendimento, material educativo, agenda para agendamento de visitas domiciliares, documentos informativos sobre direitos e serviços disponíveis e questionários de avaliação | Semestral para reunião dos responsáveis e as demais ações conforme demandas apresentadas | Município de Pontal/SP | Famílias/responsáveis dos adolescentes atendidos pelo programa. | Assistente Social/psicólogo                                    | Realizar atendimentos individualizados, agendar e realizar visitas domiciliares, organizar e conduzir reuniões familiares, fornecer material educativo, fazer encaminhamentos para serviços da rede socioassistencial conforme demanda |
| Trabalho com o território           | Realização de atividades comunitárias, como apresentações, exposições de                                                                  | Equipe técnica da OSC, incluindo coordenadora, assistente social, | Recursos para atividades culturais, materiais de divulgação para campanhas,                                                                                                            | Conforme demanda                                                                         | Município de Pontal/SP | Comunidade em geral, famílias dos adolescentes                  | Coordenadora, assistente social, psicóloga, educadoras sociais | Planejamento e organização das atividades comunitárias                                                                                                                                                                                 |



APAM - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR

CNPJ - 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861

E-mail: apamcriancaPontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancaPontal/>

|                      |                                                                                                                    |                                |                                                                                                                                       |                                                   |                        |                                                                         |                             |                                                                                                                                                                         |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                      | artesanato, campanhas de conscientização, participação em reuniões intersetoriais.                                 | psicóloga, educadoras sociais. | rede sociais para exposições, agenda para agendamento de apresentações                                                                |                                                   |                        | peço programa, órgãos e instituições do território                      |                             | das exposições e eventos, participação em reuniões intersetoriais para articulação e parcerias, divulgação e mobilização da comunidade para participação nas atividades |
|                      | Estabelecimento de contato via telefone e escritórios com escolas municipais e estaduais e visitas para divulgação | Assistente Social/psicóloga    | Agenda para agendamento de visitas, documentos informativos sobre o programa e seus objetivos, material para distribuição nas escolas | Conforme demandas/visitas no início do ano letivo | Município de Pontal/SP | Alunos, professores e demais membros das escolas municipais e estaduais | Assistente Social/psicóloga | Trocar informações, alinhar ações para a contribuição da inserção, reinserção e permanência dos adolescentes na escola e divulgação do serviço                          |
| Eventos beneficentes | Organização de eventos para arrecadação de recursos e bazares                                                      | Equipe OSC                     | Materiais de divulgação                                                                                                               | Semestralmente o programa é estabelecido pela OSC | Município de Pontal/SP | Comunidade em geral                                                     | Equipe OSC                  | Planejamento e organização do evento e divulgação para a comunidade                                                                                                     |





APAM - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR

CNPJ - 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99286-8861

E-mail: apamcancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcancapontal/>

| AÇÕES/ATIVIDADES                                                     | MESES |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----------------------------------------------------------------------|-------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
|                                                                      | 01    | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 |
| Oficina de Artes Circense                                            | x     | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  |
| Oficina de Auxiliar de Cabeleireiro                                  | x     | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  |
| Oficina de Culinária                                                 | x     | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  |    |    |    |
| Oficina de Prática Esportiva                                         | x     | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  |
| Oficina de Manicure/pedure                                           | x     | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  |    |    |    |
| Oficina de Maquiagem                                                 | x     | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  |    |    |    |
| Oficina de Grafite                                                   |       |    | x  | x  | x  |    |    |    |    |    |    |    |
| Oficina de Marcenaria                                                | x     | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  |
| Oficina socioeducativas /orientações gerais para o mundo do trabalho | x     | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  | x  |



APAM - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR

CNPJ - 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861

E-mail: apamcancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcancapontal/>

## 5. METAS / RESULTADOS A SEREM ALÇADOS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS:

| METAS QUANTITATIVAS:                                                                                 | INDICADOR |                                                                                                                            | MEIO DE AFERIÇÃO                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                      | Unidade   | Quantidade                                                                                                                 |                                                                                                |
| Atender adolescentes de 15 a 17 anos de ambos os sexos                                               | Mensal    | 100                                                                                                                        | Encaminhamento pelo equipamento CRAS, listas de frequência e planilhas (levantamento)          |
| Oferecer atividades educativas, culturais e oficinas                                                 | Semana    | No mínimo 05 atividades por semana                                                                                         | Registro semanal das atividades (fotos), relatórios e registros de frequência dos adolescentes |
| Realizar eventos/encontros de integração familiar e comunitária                                      | Ano       | 06 (Sendo 4 encontros com a família e 2 de apresentação da oficina de circo de forma a trabalhar a integração comunitária) | Relatórios mensais que documentam a ocorrência dos eventos, lista de presença e fotos          |
| Realizar palestra e/ou oficinas sobre temas relacionados à orientação vocacional e mundo do trabalho | Mensal    | 01                                                                                                                         | Fotos, listas de presença contendo número de participantes e relatórios                        |



**APAM - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR**

CNPJ - 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861

E-mail: apamriancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamriancapontal/>

| METAS QUALITATIVAS:                                                           | INDICADOR                                                          |                                            | MEIO DE AFERIÇÃO                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
|                                                                               | Unidade                                                            | Quantidade                                 |                                                       |
| Promoção de Ações para o Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários | Número de atividades familiares e comunitárias promovidas          | Até 1 atividade por ano                    | Registro de participação e avaliação das atividades   |
| Proporcionar Experiências para o Desenvolvimento de Potencialidades           | Número de oficinas, eventos culturais e/ou educativos realizados   | Até 2 oficinas/encontros ou evento por mês | Registro de participação e feedback dos participantes |
| Experiências de Participação Social                                           | Número de espaços de participação social oferecidos                | Até 2 espaços por ano                      | Registro de participação e avaliação dos espaços      |
| Vivenciar Experiências para a Construção de Projetos Individuais e Coletivos  | Número de projetos individuais e coletivos desenvolvidos           | Até 1 por trimestre                        | Registro da realização                                |
| Capacidade de Avaliar as Atenções Recebidas e Expressar Opiniões              | Rodas de conversa para feedback                                    | Até 1 por mês                              | Registro de participação e feedback dos participantes |
| Níveis de Satisfação com o Serviço                                            | Índice de satisfação dos usuários                                  | No mínimo 80% de satisfação positiva       | Aplicação de questionários de satisfação              |
| Vivenciar Experiências para o Autoconhecimento e Autocuidado                  | Número de atividades de promoção do autoconhecimento e autocuidado | 1 atividade por mês                        | Registro de participação e avaliação das atividades   |

*[Handwritten signature]*





**APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR**

**CNPJ – 50.421.981/0001-19**

**Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.**

**Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861**

**E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br**

**Blog: apampontal.blogspot.com/**

**Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>**

## **6. EQUIPE RESPONSÁVEL DO SERVIÇO:**

**Equipe responsável pela elaboração do plano: Assistente Social.**

**Equipe responsável pelo acompanhamento: Equipe técnica e coordenadora.**

| <b>RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO</b> |                                                               |                    |                |              |                      |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|--------------|----------------------|
| <b>Qtd.</b>                                                | <b>Cargo/Função</b>                                           | <b>Remuneração</b> | <b>Vínculo</b> | <b>Fonte</b> | <b>Carga Horária</b> |
| 01                                                         | Alenice Gomes<br>(Serviços Gerais)                            | R\$ 1.768,44       | CLT            | Municipal    | 40h/semanais         |
| 01                                                         | Ariani dos Santos<br>(Educadora Social -<br>Atividade Física) | R\$ 1.472,60       | CLT            | Municipal    | 20h/semanais         |
| 01                                                         | Camila Pereira Moreira<br>(Educadora Social)                  | R\$ 1.892,52       | CLT            | Municipal    | 40h/semanais         |
| 01                                                         | Joice Barbosa Campos<br>(Educadora Social)                    | R\$ 1.707,84       | CLT            | Municipal    | 40h/semanais         |
| 01                                                         | Renata da Silva<br>(Educadora Social)                         | R\$ 1.706,40       | CLT            | Municipal    | 40h/semanais         |
| 01                                                         | Daiana Aparecida C.<br>santos (Coordenadora)                  | R\$ 2.420,40       | CLT            | Municipal    | 20h/semanais         |
| 01                                                         | Greice Ap. Manfrim<br>Capra (Psicóloga)                       | R\$ 1.854,69       | CLT            | Municipal    | 20h/semanais         |
| 01                                                         | Pâmela Pereira Moreira<br>(Recepcionista)                     | R\$ 1.706,40       | CLT            | Municipal    | 40h/semanais         |
| 01                                                         | Raimunda Renata<br>Cardoso (Cozinheira)                       | R\$ 1.769,88       | CLT            | Municipal    | 40h/semanais         |
| 01                                                         | Rosa Ap. Ferlin<br>(Assistente<br>Administrativo)             | R\$ 3.062,67       | CLT            | Municipal    | 40h/semanais         |
| 01                                                         | Vitória Sarne Jordão<br>(Assistente Social)                   | R\$ 1.824,39       | CLT            | Municipal    | 20h/semanais         |



**APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR**  
CNPJ – 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861

E-mail: apamcriancaPontal@yahoo.com.br

Blog: apamPontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancaPontal/>

|    |                                   |                |                         |                             |                     |
|----|-----------------------------------|----------------|-------------------------|-----------------------------|---------------------|
| 01 | Beatriz Campos<br>(Nutricionista) | R\$ 1.000,00 ✓ | Prestador de<br>Serviço | Municipal                   | 15h/semanais        |
| 01 | Oficineiro Marcenaria             | R\$ 1.000,00 ✓ | Prestador de<br>Serviço | Federal e outras<br>fontes* | 08h/semanais        |
| 01 | Oficineiro Artes<br>Circense      | R\$ 800,00 ✓   | Prestador de<br>Serviço | Federal e outras<br>fontes* | 08h/semanais        |
| 01 | Profissional de<br>contabilidade  | R\$ 706,00 ✓   | Prestador de<br>Serviço | Federal                     | Conforme<br>demanda |

(\*) Destacamos que o salário dos profissionais das oficinas de artes circense e marcenaria serão pagos no período de abril/2024 a dezembro/2024 pelo recurso da Emenda Impositiva Municipal 2024, e durante o período de janeiro/2025 a julho/2025 os mesmos serão pagos pelo recurso do termo de colaboração nº003/2021.

16



APAM - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR

CNPJ - 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861

E-mail: apamcancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcancapontal/>

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| Natureza da Despesa              | PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS |               |                                            |                                                                             |
|----------------------------------|---------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
|                                  | Valor Mensal                                |               |                                            |                                                                             |
|                                  | Municipal                                   | Estadual      | Federal (junho a dezembro/2024)            | Federal (Janeiro a Julho/2025)                                              |
| Recursos Humanos                 | R\$ 21.186,23                               | -             | -                                          | -                                                                           |
| Encargos Sociais                 | R\$ 4.055,02                                | -             | -                                          | -                                                                           |
| Serviços de Terceiros PJ e PF    | R\$ 1.000,00                                | -             | R\$ 706,00 (Profissional de contabilidade) | R\$ 2.506,00 (Oficineiro circo, marcenaria e profissional de contabilidade) |
| Material de consumo <sup>1</sup> | -                                           | R\$ 1.410,00  | R\$ 2.332,53                               | R\$ 1.120,53                                                                |
| Utilidade Pública <sup>2</sup>   | -                                           | -             |                                            | R\$ 1.200,00                                                                |
| Locação de imóvel                | -                                           | -             |                                            | R\$ 1.653,47                                                                |
| Total geral mensal               | R\$ 26.241,25                               | R\$ 1.410,00  | R\$ 5.892,00 (junho a dezembro/2024)       | R\$ 6.480,00 (Janeiro a Julho/2025)                                         |
| Total geral anual                | R\$ 367.377,50                              | R\$ 19.740,00 |                                            | R\$ 86.604,00                                                               |
| Total geral: R\$ 473.721,50      |                                             |               |                                            |                                                                             |

<sup>1</sup> Gêneros alimentícios; material de escritório, material de limpeza, assento e conservação, insumos e acessórios de informática, material descartável, vestuário, inclusive uniforme; mesa e banho, alimentação, gás, internet, telefone, energia e outros materiais de consumo diversos.

<sup>2</sup> Energia elétrica, gás, telefone, internet.

*[Handwritten signatures and initials]*





APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR  
CNPJ – 50.421.981/0001-19  
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.  
Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861  
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br  
Blog: apampontal.blogspot.com/  
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

## 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL

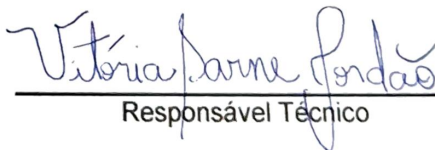
|                                                              |                                                                |                                                             |                                                               |                                                              |                                                               |                                                               |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| *1ª Parcela<br>R\$33.837,25<br>Competência:<br>junho/2024    | *2ª Parcela<br>R\$33.837,25<br>Competência:<br>julho/2024      | *3ª Parcela<br>R\$33.837,25<br>Competência:<br>agosto/2024  | *4ª Parcela<br>R\$ 33.837,25<br>Competência:<br>setembro/2024 | *5ª Parcela<br>R\$ 33.837,25<br>Competência:<br>outubro/2024 | *6ª Parcela<br>R\$ 33.837,25<br>Competência:<br>novembro/2024 | *7ª Parcela<br>R\$ 33.837,25<br>Competência:<br>dezembro/2024 |
| *8ª Parcela<br>R\$ 33.837,25<br>Competência:<br>janeiro/2025 | *9ª Parcela<br>R\$ 33.837,25<br>Competência:<br>fevereiro/2025 | *10ª Parcela<br>R\$ 33.837,25<br>Competência:<br>março/2025 | *11ª Parcela<br>R\$ 33.837,25<br>Competência:<br>abril/2025   | *12ª Parcela<br>R\$ 33.837,25<br>Competência:<br>maio/2025   | *13ª Parcela<br>R\$ 33.837,25<br>Competência:<br>junho/2025   | *14ª Parcela<br>R\$ 33.837,25<br>Competência:<br>julho/2025   |

Diante disso, pede-se deferimento deste Plano de Trabalho.

Pontal, 07 de Março de 2024.



Presidente da Organização da  
Sociedade Civil - OSC  
Sidilene Froes de Souza  
CPF: 765.976.795-04  
Presidente da OSC



Responsável Técnico

Vitória Sarne Jordão  
Assistente Social  
CRESS-SP 71.041



